



Assunto:

**PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA
SAPATEADO**

DE
14/2015

Fls.

1 / 2

1. OBJETIVO

- 1.1. Proporcionar aos associados à prática da atividade física recreativa “Sapateado” sem expedição de certificado de participação do curso.

2. PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar todos os associados que comprovem idade igual ou superior a 06 (seis) anos. Os menores de 18(dezoito) anos deverão, no momento da inscrição apresentar autorização de seus pais ou responsáveis legais para prática dessa atividade.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1 Atestado Médico que habilite para prática de atividades físicas com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias de sua apresentação, sendo obrigatória sua renovação a cada período de 12 (doze) meses.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas no Dep. De Esportes e Recreação, no horário das 8h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira e das 8h30 às 12h00 aos sábados, ocasião em que preencherá a ficha de inscrição e receberá uma cópia do regulamento, devendo na mesma constar ciência.

5. DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DAS AULAS

- 5.1. A aula terá duração de 1 (uma) hora, com tolerância de atraso de no máximo 10 (dez) minutos e será ministrada nos seguintes dias e horários:

- Segunda-feira das 18h00 às 19h00 (10 a 14 anos)
- Segunda-feira das 19h00 às 20h00 (06 a 14 anos)

- 5.2. O associado, no momento de sua inscrição, optará pelo horário que melhor lhe convier, respeitando o limite de 02 (duas) aulas semanais excetuando-se as aulas que são ministradas 01 (uma) vez por semana.

6. UNIFORME E VESTIMENTAS

- 6.1. Para a prática desta aula será obrigatório que o aluno esteja trajado com roupas leves que possibilite a elevação dos joelhos até a altura do quadril, evitando assim o uso de saias. Os cabelos devem estar presos.

- 6.2. Por motivo de segurança, durante a prática da atividade física recreativa não é recomendado o uso de qualquer objeto (brincos, anéis, pulseiras, relógios, etc.) que represente risco a integridade física do aluno ou grupo.



Assunto:

**PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA
SAPATEADO**

DE
14/2015

Fls.

2 / 2

7. FREQUÊNCIA AS AULAS

- 7.1.** O associado que faltar em 03 (três) aulas no mês, das realizadas durante a semana, ou em 02 (duas), das realizadas apenas uma vez, terá sua inscrição cancelada e sua vaga disponibilizada para lista de espera.
- 7.2.** Não terá a vaga cancelada o associado que deixar de frequentar as aulas por um período de no máximo 15 (quinze) dias, por motivo justificado e comprovado, não sendo permitida a prorrogação deste prazo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 8.1** Eventuais festivais de dança realizados pelo clube serão de participação facultativa. Tanto os alunos quanto os pais responsáveis deverão ficar ciente e de acordo que o tema e a música de sua coreografia, ou o modelo da fantasia serão escolhidas pelo professor, podendo estas ficarem com o custo de aquisição diretamente pelo associado.
- 8.2** Ficará a critério da Diretoria do Grêmio C.P. estipular mensalidade à parte, do associado que desejar se ativar nesta prática, de acordo com as regras estatutárias, devendo, contudo, comunicar aos associados os valores com antecedência.
- 8.3** É facultado à Diretoria do Grêmio C.P. alterar e/ou cancelar horários, turmas ou mesmo a atividade, mediante prévio aviso, sem que isto resulte em qualquer dano ou direito ao associado.

Aprovações:

_____ data 23/01/2017
Diretoria Executiva

_____ data 26/08/2016
Conselho Deliberativo